

PORTARIA N° 450, de 30 de setembro de 2022.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo,

RESOLVE:

I – Revogar, em todos os seus termos, a Portaria n° 892, de 15 de agosto de 2018.

II – Designar **ANGÉLICA FERNANDA NAGAISHI RODRIGUES**, RG n° [REDACTED] servidora efetiva deste Instituto no cargo de Agente Previdenciário, Matrícula n° 25, para a função de confiança de **Assessor de Tecnologia da Informação**, constante do Anexo II, Tabela 2, da Lei Complementar n° 434, de 14 de agosto de 2018, alterada pela Lei Complementar n° 537, de 14 de setembro de 2022.

III – Esta portaria entra vigor a partir de 1° de outubro de 2022.

IV – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 30 de setembro de 2022.

WEBER SERAGINI
Presidente

